DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Comunicados 2

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha 5
Atos Oficiais 5
Portarias 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIO CALLEGARI ZANETTI (CPF ***437888**) em 30/09/2024 às 17:10:07 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/b18c-6c32-d263-db3f-25

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 19.210, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação do servidor MAURO BUZATTO AMARAL para exercer as funções de GESTOR da parceria celebrada com as entidades do Terceiro Setor - Associação das escolas de dança e incentivo à cultura- AEDIC e Associação Grupo Rio-Pardense Amigos do Deficiente Físico- AGRADEF junto a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e administrativas que lhe conferem e considerando o disposto no artigo 1 º da Portaria nº 13 .626, de 09 de dezembro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor MAURO BUZATTO AMARAL para exercer as funções de GESTOR da parceria celebrada com as entidades do Terceiro Setor as entidades do Terceiro Setor - Associação das escolas de dança e incentivo à cultura- AEDIC e Associação Grupo Rio-Pardense Amigos do Deficiente Físico- AGRADEF junto a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura desta Prefeitura Municipal, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 2º O exercício das funções de Gestor não será gratificado.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 18.950, de 11 de abril de 2024.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de setembro de 2024.

São José do Rio Pardo, 30 de setembro de 2024.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 19.211, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor LUCAS FORTI FERNANDES.

O Prefeito de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar com fulcro no art. 136, da Lei 2.712/2004, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor Lucas Forti Fernandes, professor, a ele são atribuídas eventuais irregularidades constante dos documentos descrito nos autos.

Indicar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 18.747, de 22 de janeiro 2024, para dar cumprimento ao item precedente.

Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Art. 2º Determinar o afastamento preventivo do servidor Lucas Forti Fernandes pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 135 da Lei 2.712, de 16 de março de 2004.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 30 de setembro de 2024.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATO FIRMADO NO MÊS DE SETEMBRO DE 2024

Nº=NÚMERO DO CONTRATO; CA= CONTRATADO; CV= CONVITE; TP= TOMADA DE PREÇO; CR= CONCORRÊNCIA; CO= CONVÊNIO; PR= PREGÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; DP= DISPENSA; IX=INEXIGIBILIDADE; CH = CHAMAMENTO; O= OBJETO; V=VALOR; P= PERÍODO; D= DATA DE ASSINATURA.

N° 197/2024; CA= FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA; DP= 17/2024; O= Aquisição do medicamento Nintedanibe 150mg para atendimento à demanda judicial, nos termos, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência; V= Item 1 - Nintedanibe 150mg, sendo o valor unitário de R$ 234,435 por CP, na quantidade de 180, totalizando R$ 42.198,30; P= 90 (noventa) dias; DA= 27 de setembro de 2024.

.....

Comunicados

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIO CALLEGARI ZANETTI (CPF ***437888**) em 30/09/2024 às 17:10:07 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/b18c-6c32-d263-db3f-25

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal da Educação através do Setor de Alimentação Escolar, na qualidade de órgão gerenciador, vem por meio deste informar aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal que realizará Processo Licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, para registro de preços, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de utensílios de cozinha e refeitório, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, conforme tabela abaixo:

N.º		DISCRIMINAÇÃO
01	Unid.	ACENDEDOR DE FOGÃO Acendedor automático de fogão a gás (lume). Para acender queimadores de distância segura. Substitui o uso do fósforo. Não gera chamas, apenas faíscas, indicada para fornos, fogões, aquecedores, acender álcool líquido e álcool gel, etc.
02	Unid.	AMASSADOR DE BATATA Feito totalmente em aço inox, com cabo reforçado. Comprimento aproximado de 25 à 30 cm e diâmetro aproximado do amassador 8 cm.
03	Unid.	ASSADEIRAS DE ALUMÍNIO N°4 Fabricado em alumínio polido, design retangular, com alças resistentes nas laterais, para uso em fornos a gás e elétrico. Normas técnicas de referência: os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas à fabricação de utensílios em alumínio, em vigor na data do edital. Dimensões aproximadas: nº4 (pequena): comprimento: 41cm; largura: 29cm; altura: 5cm e espessura: 2,0mm. Apresentar junto a amostra, laudo emitido no nome do fabricante, emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, que atende a norma ANVISA RDC 498/2021.
04	Unid.	ASSADEIRAS DE ALUMÍNIO N°6 Fabricado em alumínio polido, design retangular, com alças resistentes nas laterais, para uso em fornos a gás e elétrico. Normas técnicas de referência: os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas à fabricação de utensílios em alumínio, em vigor na data do edital. Dimensões aproximadas: nº6 (média): comprimento: 50cm; largura: 35cm; altura: 7cm e espessura: 2,0mm. Apresentar junto a amostra, laudo emitido no nome do fabricante, emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, que atende a norma ANVISA RDC 498/2021.
05	Unid.	ASSADEIRAS DE ALUMÍNIO N°7 Fabricado em alumínio polido, design retangular, com alças resistentes nas laterais, para uso em fornos a gás e elétrico. Normas técnicas de referência: os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas à fabricação de utensílios em alumínio, em vigor na data do edital. Dimensões aproximadas: nº7 (grande): comprimento: 60cm; largura: 40cm; altura: 8cm e espessura: 2,0mm. Apresentar junto a amostra, laudo emitido no nome do fabricante, emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, que atende a norma ANVISA RDC 498/2021.
06	Unid.	BACIAS PLÁSTICAS 8L Fabricado em polipropileno, design redondo com finalidade de armazenar alimentos ou utensílios. Normas técnicas de referência: Os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de materiais plásticos para contato com alimentos, em vigor na data do edital. Capacidade aproximada: 8L Cor branca ou transparente, material virgem.
07	Unid.	BACIAS PLÁSTICAS 15L Fabricado em polipropileno, design redondo com finalidade de armazenar alimentos ou utensílios. Normas técnicas de referência: Os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de materiais plásticos para contato com alimentos, em vigor na data do edital. Capacidade: aproximada 15L. Cor branca ou transparente, material virgem.
08	Unid.	BACIAS PLÁSTICAS 30L Fabricado em polipropileno, design redondo com finalidade de armazenar alimentos ou utensílios. Normas técnicas de referência: Os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de materiais plásticos para contato com alimentos, em vigor na data do edital. Capacidade aproximada: 30L Cor branca ou transparente, material virgem.
09	Unid.	BALANÇA Características técnicas: Balança eletrônica digital para pesagem de alimentos. Capacidade máxima: 10 Kg.
10	Unid.	BANDEJAS PLÁSTICAS Em polipropileno liso, Formato retangular com as bordas arredondadas. Material atóxico e inodoro. Cor variada (a escolher). Dimensões: comprimento: 48cm; largura: 34cm; altura: 2 cm. Apresentar junto a amostra, relatório de ensaio do produto, emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO.
11	Unid.	BATEDOR DE CLARAS Batedor de claras (fue), feito totalmente em aço inoxidável, resistente a arranhões e amassados. Dimensões médias: Comprimento total aproximado: 30 cm.
12	Unid.	BOTIJÃO TÉRMICO 12 LITROS Botijão térmico multiuso, corpo termoplástico de parede dupla, isolado termicamente com espuma de poliuretano; material externo de polietileno, grande resistência ao uso. Com tripé retrátil e alça embutida. Capacidade de 12 litros.
13	Unid.	CAÇAROLA DE ALUMÍNIO COM TAMPA E ALÇA 5L Em alumínio polido industrial, linha hotel, com tampa e pegador de tampa no mesmo material, com alças bilaterais em alumínio fundido polido, espessura de, no mínimo, 3mm. Capacidade aproximada: 5L Apresentar junto a amostra, laudo emitido no nome do fabricante, emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, que atende a norma ANVISA RDC 498/2021.
14	Unid.	CAÇAROLA DE ALUMÍNIO COM TAMPA E ALÇA 8L Em alumínio polido industrial, linha hotel, com tampa e pegador de tampa no mesmo material, com alças bilaterais em alumínio fundido polido, espessura de, no mínimo, 3mm; Garantia: doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal. Capacidade aproximada: 8L Apresentar junto a amostra, laudo emitido no nome do fabricante, emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, que atende a norma ANVISA RDC 498/2021.
15	Unid.	CAÇAROLA DE ALUMÍNIO COM TAMPA E ALÇA 10L Em alumínio polido industrial, linha hotel, com tampa e pegador de tampa no mesmo material, com alças bilaterais em alumínio fundido polido, espessura de, no mínimo, 3mm. Capacidade aproximada: 10L Apresentar junto a amostra, laudo emitido no nome do fabricante, emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, que atende a norma ANVISA RDC 498/2021.
16	Unid.	CAÇAROLA DE ALUMÍNIO COM TAMPA E ALÇA 15L Em alumínio polido industrial, linha hotel, com tampa e pegador de tampa no mesmo material, com alças bilaterais em alumínio fundido polido, espessura de, no mínimo, 3mm. Capacidade aproximada: 15L Apresentar junto a amostra, laudo emitido no nome do fabricante, emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, que atende a norma ANVISA RDC 498/2021.
17	Unid.	CAÇAROLA DE ALUMÍNIO COM TAMPA E ALÇA 24L Em alumínio polido industrial, linha hotel, com tampa e pegador de tampa no mesmo material, com alças bilaterais em alumínio polido, espessura de, no mínimo, 3mm; Garantia: doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal. Capacidade aproximada: 24L Apresentar junto a amostra, laudo emitido no nome do fabricante, emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, que atende a norma ANVISA RDC 498/2021.
18	Unid.	CAÇAROLA DE ALUMÍNIO COM TAMPA E ALÇA 30L Em alumínio polido industrial, linha hotel, com tampa e pegador de tampa no mesmo material, com alças bilaterais em alumínio polido, espessura de, no mínimo, 3mm. Capacidade aproximada: 30L Apresentar junto a amostra, laudo emitido no nome do fabricante, emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, que atende a norma ANVISA RDC 498/2021.
19	Unid.	CAIXAS PLÁSTICAS COM TAMPA 12L Fabricação em polipropileno, BMC ou SMC; atóxico para alimentos; branca ou incolor; empilhável. Normas técnicas de referência: Os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de materiais plásticos para contato com alimentos, em vigor na data do edital. Capacidade aproximada: 12L.
20	Unid.	CAIXAS PLÁSTICAS COM TAMPA 20L Fabricação em polipropileno, BMC ou SMC; atóxico para alimentos; branca ou incolor; empilhável. Normas técnicas de referência: Os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de materiais plásticos para contato com alimentos, em vigor na data do edital. Capacidade aproximada: 20L.
21	Unid.	CAIXAS PLÁSTICAS COM TAMPA 30L Fabricação em polipropileno, BMC ou SMC; atóxico para alimentos; branca ou incolor; empilhável. Normas técnicas de referência: Os produtos devem atender as normas técnicas de Referência relativas a fabricação de materiais plásticos para contato com alimentos, em vigor na data do edital. Capacidade aproximada: 30L.
22	Unid.	CALDEIRÕES DE ALUMÍNIO COM TAMPA E ALÇA 22,5L Em alumínio polido industrial, linha hotel, com tampa e pegador de tampa no mesmo material, com alças bilaterais em alumínio polido, espessura de, no mínimo, 2mm; Normas técnicas de referência: os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de utensílios em alumínio, em vigor na data do edital. Capacidade aproximada: nº 32; 22,5L. Apresentar junto a amostra, laudo emitido no nome do fabricante, emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, que atende a norma ANVISA RDC 498/2021.
23	Unid.	CALDEIRÕES DE ALUMÍNIO COM TAMPA E ALÇA 36L Em alumínio polido industrial, linha hotel, com tampa e pegador de tampa no mesmo material, com alças bilaterais em alumínio polido, espessura de, no mínimo, 2mm; Normas técnicas de referência: os pr25odutos devem atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de utensílios em alum26ínio, em vigor na data do edital. Capacidade aproximada: nº 38; 36L. Apresentar junto a amostra, laudo emitido no nome do fabricante, emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, que atende a norma ANVISA RDC 498/2021.
24	Unid.	CANECAS DE PLÁSTICO Caneca plástica para merenda escolar 300 ml com alça. Produto com qualidade superior, feito em plástico polipropileno grosso de alta durabilidade. Paredes internas e externas lisas sem reentrâncias ou ressaltos, sem bordas, frisos na base. Com pigmentação homogênea; Cor variada (a escolher). Acabamento polido brilhante. Temperatura mínima e máxima de uso: 0ºC e 100ºC. Apresentar laudo emitido por laboratório credenciado, de resistência a temperatura de 100°C por 20 minutos
25	Unid.	CANECÕES DE ALUMÍNIO COM CABO/ALÇA DE BANQUELITE 4,5 L Canecão nº 18, fabricado em alumínio polido industrial reforçado, com bico, linha hotel, com alça/cabo de banquelite antitérmico que proporcione segurança para o manuseio, espessura de 2mm. Normas técnicas de referência: Os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de utensílios em alumínio, em vigor na data do edital. Capacidade aproximada: 4,5L. Apresentar junto a amostra, laudo emitido no nome do fabricante, emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, que atende a norma ANVISA RDC 498/2021.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIO CALLEGARI ZANETTI (CPF ***437888**) em 30/09/2024 às 17:10:07 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/b18c-6c32-d263-db3f-25

26	Unid.	COLHER DE ARROZ GRANDE (SERVIR) Feito totalmente em aço inox AISI 304 ou 430. Lâminas e cabos monobloco, ou seja, em uma única peça, sem emendas. Normas técnicas de referência: Os utensílios devem atender as normas técnicas de Referência, relativas a fabricação de utensílios de inox, em vigência na data do edital. Dimensões aproximadas: comprimento: 32 à 36 cm; espessura: 2,5mm; diâmetro: 6 à 8 cm. (*) parte mais larga
27	Unid.	COLHER DE SOBREMESA Feito totalmente em aço inox AISI 304 ou 430. Lâminas e cabos monobloco, ou seja, em uma única peça, sem emendas. Normas técnicas de referência: os utensílios devem atender as normas técnicas de referência, relativas a fabricação de utensílios de inox, em vigência na data do edital. Garantia: Doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal. Medidas aproximadas total: 161mm, medida da concha 37x57, altura da concha 4mm. Apresentar junto a amostra, relatório de ensaio do produto, emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO.
28	Unid.	COLHER DE SOPA Feito totalmente em aço inox AISI 304 ou 430. Lâminas e cabos monobloco, ou seja, em uma única peça, sem emendas. Colher de sopa. Normas técnicas de referência: Os utensílios devem atender as normas técnicas de referência, relativas a fabricação de utensílios de inox, em vigência na data do edital.
29	Unid.	CONCHA GRANDE Feito em aço inox AISI 304 ou 430, reforçada, com cabo roliço de polipropileno (arredondado), com gancho. Normas técnicas de referência: Os utensílios devem atender as normas técnicas de referência, relativas a fabricação de utensílios de inox, em vigência na data do edital. Dimensões aproximadas: comprimento: 50cm; espessura:2,5mm; diâmetro: 11cm.
30	Unid.	CONCHA MÉDIA Feito totalmente em aço inox AISI 304 ou 430.Lâminas e cabos monobloco, ou seja, em uma única peça, sem emendas, com gancho. Normas técnicas de referência: Os utensílios devem atender as normas técnicas de referência, relativas a fabricação de utensílios de inox, em vigência na data do edital. Dimensões aproximadas: comprimento: 30cm; espessura: 2,5mm; diâmetro: 8cm
31	Unid.	CONCHA PEQUENA Feito totalmente em aço inox AISI 304 ou 430.Lâminas e cabos monobloco, ou seja, em uma única peça, sem emendas, com gancho. Normas técnicas de referência: Os utensílios devem atender as normas técnicas de referência, relativas a fabricação de utensílios de inox, em vigência na data do edital. Dimensões aproximadas: comprimento: 22cm; espessura: 2,5mm; diâmetro: 6,5cm
32	Unid.	DESCASCADOR DE LEGUMES MANUAL Descascador de legumes dimensões aproximadas 16,5(p) x 3,8(l) x 1(a)cm, na cor branca e cabo de plástico.
33	Unid.	ESCORREDOR DE ALUMÍNIO (MASSA) 5L Em alumínio polido, tipo tacho; reforçado, com base com anel de apoio (pé), fabricado tacho e pé em uma peça monobloco, sem emendas, soldas ou rebites para unir o pé ao corpo, e com asas/alças de alumínio fundido rebitadas, furado com furo grosso na base e laterais para escorrer a água, espessura de 2mm (tolerância entre 5 e 10%). Normas técnicas de referência: os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de utensílios em alumínio, em vigor na data do edital. Dimensões aproximadas: nº30 (5L): 30,0 cm de diâmetro na parte superior; 17,0 cm de altura. Apresentar junto a amostra, laudo emitido no nome do fabricante, emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, que atende a norma ANVISA RDC 498/2021.
34	Unid.	ESCORREDOR DE ALUMÍNIO (MASSA) 14,5L Em alumínio polido, tipo tacho; reforçado, com base com anel de apoio ((pé), fabricado tacho e pé em uma peça monobloco, sem emendas, soldas ou rebites para unir o pé ao corpo, e com asas/alças de alumínio fundido rebitadas e asas/alças de alumínio, furado com furo grosso na base e laterais para escorrer a água, espessura de 2mm (tolerância entre 5 e 10%). Normas técnicas de referência: os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de utensílios em alumínio, em vigor na data do edital. Dimensões aproximadas: nº45 (14,5L): 46,0 cm de diâmetro na parte superior; 22,5 cm de diâmetro na parte inferior; 19,0 cm de altura. Apresentar junto a amostra, laudo emitido no nome do fabricante, emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, que atende a norma ANVISA RDC 498/2021.
35	Unid.	ESCORREDOR DE PRATOS Escorredor de pratos profissional, em inox, com capacidade para no mínimo 40 pratos, 3 andares. Dimensões médias aproximadas: Altura: 60,0cm; Largura: 30,0cm e Comprimento: 60,0cm.
36	Unid.	ESCUMADEIRA Feito em aço inox AISI 304 ou 430, reforçada, com cabo roliço de polipropileno (arredondado). Normas técnicas de referência: Os utensílios devem atender as normas técnicas de referência, relativas a fabricação de utensílios de inox, em vigência na data do edital. Dimensões médias aproximadas: comprimento: 35cm; espessura: 2,5mm; diâmetro: 10cm.
37	Unid.	ESCUMADEIRA GRANDE Feito em aço inox AISI 304 ou 430, linha hotel, reforçada. Normas técnicas de referência: Os utensílios devem atender as normas técnicas de referência, relativas a fabricação de utensílios de inox, em vigência na data do edital. Dimensões médias aproximadas: comprimento: 50 cm; espessura: 2,5mm; diâmetro: 15 cm.
38	Unid.	ESPREMEDOR DE LIMÃO Espremedor de limão manual, feito em alumínio/inox. Apresentar junto a amostra, laudo emitido no nome do fabricante, emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, que atende a norma ANVISA RDC 498/2021.
39	Unid.	FACA DE SERRA SEM PONTA PARA REFEIÇÃO Feito totalmente em aço inox AISI 304 ou 430. Lâminas e cabos monobloco, ou seja, em uma única peça, sem emendas. Faca de mesa com ponta arredondada. Normas técnicas de referência: Os utensílios devem atender as normas técnicas de referência, relativas a fabricação de utensílios de inox, em vigência na data do edital.
40	Unid.	FACA PARA CORTES DE LEGUMES/FRUTA (FIO LISO) Lâmina e cabo em aço inox monobloco ou Lâmina em aço inox e cabo anatômico de polipropileno com antibacteriano que inibe o crescimento de bactérias e fungos. Normas técnicas de referência: Os utensílios devem atender as normas técnicas de referência, relativas a fabricação de utensílios de inox, em vigência na data do edital. Dimensões médias: lâmina (polegadas): 4”; medidas aproximada: espessura: 2,5mm; comp.: 21cm.
41	Unid.	FACAS PARA CORTES DE PÃES (FIO SERRILHADO) Lâmina e cabo em aço inox monobloco ou Lâmina em aço inox e cabo anatômico de polipropileno com antibacteriano que inibe o crescimento de bactérias e fungos. Normas técnicas de referência: Os utensílios devem atender as normas técnicas de referência, relativas a fabricação de utensílios de inox, em vigência na data do edital. Dimensões médias: lâmina (polegadas): 8”; medidas aproximada: espessura: 2,5mm; comp.: 20cm.
42	Unid.	FAQUINHA DE SERRA Faquinha de serra com ponta para uso em geral.
43	Unid.	FRIGIDEIRA GRANDE Em alumínio industrial com revestimento antiaderente, cabo de baquelite, linha hotel. Nº 32 Capacidade aproximada 4L. Apresentar junto a amostra, laudo emitido no nome do fabricante, emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, que atende a norma ANVISA RDC 498/2021
44	Unid.	FRIGIDEIRA MÉDIA Em alumínio industrial com revestimento antiaderente, cabo de baquelite, linha hotel. Nº 24 Capacidade aproximada1,7L. Apresentar junto a amostra, laudo emitido no nome do fabricante, emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, que atende a norma ANVISA RDC 498/2021
45	Unid.	FUNIL Funil feito em material plástico resistente e higiênico, **Polipropileno, dimensões médias aproximadas: 10 x 12 x 0,5 cm.**
46	Unid.	GARFO PARA REFEIÇÃO Feito totalmente em aço inox AISI 304 ou 430.Lâminas e cabos monobloco, ou seja, em uma única peça, sem emendas. Garfo de mesa. Normas técnicas de referência: Os utensílios devem atender as normas técnicas de referência, relativas a fabricação de utensílios de inox, em vigência na data do edital.
47	Unid.	GARFO TRINCHANTE Garfo para assado, Feito totalmente em aço inox ou com cabo em polipropileno. Dimensões médias aproximadas: comprimento 30 cm.
48	Unid.	GARRAFA TÉRMICA REVESTIMENTO EXTERNO EM PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 1 LITRO, COM AMPOLA DE VIDRO, MEDIDAS APROX. 32CM DE ALTURA E 12CM DE DIÂMETRO, C/ SISTEMA DE PRESSÃO.
49	Unid.	JARRA DE PLÁSTICO COM TAMPA Jarra plástica transparente graduada com tampa e com bico, material atóxico em polipropileno. Capacidade para 2 litros.
50	Unid.	PÁ DE POLIETILENO MÉDIA Pá para caldeirão plana (remo plástico), em polietileno, na cor branca, resistente a temperaturas de até 100ºC, 100% polietileno alimentício, não libera resíduos, cabo com empunhadura, medindo aproximadamente 1,0x5x30cm (espessura x largura x comprimento). Apresentar junto a amostra, laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, que suporta a temperatura de 100 graus Celsius por no mínimo 20 minutos e e comprovação do Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal, através de Certificado de Regularidade, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa n° 06, de 15/03/2015, e legislação correlata
51	Unid.	PÁ DE POLIETILENO GRANDE Pá para caldeirão plana (remo plástico), em polietileno, na cor branca, resistente a temperaturas de até 100ºC, 100% polietileno alimentício, não libera resíduos, cabo com empunhadura, medindo aproximadamente 1,5x9x60cm (espessura x largura x comprimento). Apresentar junto a amostra, laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, que suporta a temperatura de 100 graus Celsius por no mínimo 20 minutos e comprovação do Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal, através de Certificado de Regularidade, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa n° 06, de 15/03/2015, e legislação correlata
52	Unid.	PANELA DE PRESSÃO 4,5L Panela de pressão, de alumínio, com capacidade mínima para 4,5 litros; com fechamento externo; com válvula de escape de segurança; asa de banquelite resistentes ao calor; pino de alívio; sistema de segurança lateral da tampa; válvula de segurança repetitiva de segurança e válvula reguladora de pressão.
53	Unid.	PANELA DE PRESSÃO 10L Panela de pressão, de alumínio, com capacidade mínima para 10 litros; com fechamento externo; com válvula de escape de segurança; asa de banquelite resistentes ao calor; pino de alívio; sistema de segurança lateral da tampa; válvula de segurança repetitiva de segurança e válvula reguladora de pressão.
54	Unid.	PANELA DE PRESSÃO 20L Panela de pressão, de alumínio, com capacidade mínima para 20 litros; com fechamento externo; com válvula de escape de segurança; asa de banquelite resistentes ao calor; pino de alívio; sistema de segurança lateral da tampa; válvula de segurança repetitiva de segurança e válvula reguladora de pressão.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIO CALLEGARI ZANETTI (CPF ***437888**) em 30/09/2024 às 17:10:07 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/b18c-6c32-d263-db3f-25

55	Unid.	PEGADOR DE MASSA Feito totalmente em aço inox AISI 304 ou 430. Lâminas e cabos monobloco, ou seja, em uma única peça, sem emendas, tipo pinça. Normas técnicas de referência: Os utensílios devem atender as normas técnicas de referência, relativas a fabricação de utensílios de inox, em vigência na data do edital. Dimensões médias aproximadas: comprimento: 28cm; espessura: 2,5mm.
56	Unid.	PEGADOR DE SALADA Feito totalmente em aço inox AISI 304 ou 430. Lâminas e cabos monobloco, ou seja, em uma única peça, sem emendas. Com uma extremidade em formato de colher e a outra em formato de colher vazada. Normas técnicas de referência: Os utensílios devem atender as normas técnicas de referência, relativas a fabricação de utensílios de inox, em vigência na data do edital. Dimensões médias aproximadas: comprimento: 28cm;
57	Unid.	PENEIRA DE INOX GRANDE Peneira redonda em aço inox, com cabo resistente, com medida de aproximadamente de 20 cm diâmetro.
58	Unid.	PENEIRA DE INOX MÉDIA Peneira redonda em aço inox, com cabo resistente, com medida de aproximadamente de 12 cm diâmetro.
59	Unid.	POTE PLÁSTICO COM TAMPA 1L POTE plástico retangular com tampa, capacidade média aproximada de 1,0 litro, fabricado em polipropileno, produto livre de bisfenol, material atóxico.
60	Unid.	POTE PLÁSTICO COM TAMPA 2L POTE plástico retangular com tampa, capacidade média aproximada de 2,0 litros, fabricado em polipropileno, produto livre de bisfenol, material atóxico.
61	Unid.	POTE PLÁSTICO COM TAMPA 3L POTE plástico retangular com tampa, capacidade média aproximada de 3,0 litros, fabricado em polipropileno, produto livre de bisfenol, material atóxico.
62	Unid.	POTE PLÁSTICO COM TAMPA 5L POTE plástico retangular com tampa em, capacidade média aproximada de 5,0 litros, fabricado em polipropileno, produto livre de bisfenol, material atóxico.
63	Unid.	PRATO RASO DE VIDRO Prato de vidro temperado; diâmetro mínimo de 22 cm; tipo raso, transparente.
64	Unid.	PRATO FUNDO DE VIDRO Prato de vidro temperado; diâmetro mínimo de 22 cm; com altura mínima de 3,2cm; tipo fundo, transparente.
65	Unid.	RALADOR Em aço inox de 4 faces, com alça/cabo plástico. Medindo aproximadamente 24 x 10 x 11 cm.
66	Unid.	TÁBUAS DE CORTE DE POLIPROPILENO BRANCA Construídas em polipropileno; atóxica com aditivo antibactericida; antiderrapante; bordas arredondadas; conforme o tipo de uso; fácil higienização e resistente a produtos químicos. Normas técnicas de referência: Os produtos devem atender às especificações técnicas e normas relativas a fabricação de utensílios plásticos para contato com alimentos, em vigor na data do edital. Dimensões médias aproximadas: comprimento: 40cm; largura: 25cm; espessura: 1,5cm. Apresentar, junto da amostra, Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal, através de Certificado de Regularidade, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa n° 06, de 15/03/2015, e legislação correlata.

O órgão ou entidade interessada poderá manifestar o interesse em ser participante do Registro de Preços dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme art. 86 da Lei 14.1333/21 e Art. 7 do Decreto Municipal 7.655, de 17 de maio de 2024, a partir da comunicação formal.

Para fins de participação o órgão ou entidade deverá encaminhar até o dia 21/06/24 suas intenções, no e-mail: merenda@saojosedoriopardo.sp.gov.br, com os seguintes documentos:

a) Solicitação de Despesa com a especificação do objeto, juntamente com o Estudo Técnico Preliminar, com as justificativas da sua necessidade;

b) Estimativa de Consumo e Local de entrega;

c) Cronograma de contratação, quando couber.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (19) 3682-7872 / 7873 (Setor de Alimentação Escolar)

.....

FEUC - FACULDADE EUCLIDES DA CUNHA

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 1284, de 27 de setembro de 2024.

Nomeia membros para o Núcleo Docente Estruturante de cada Curso desta FFCL de São José do Rio Pardo

A Diretora Administrativa da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear membros para o Núcleo Docente Estruturante de cada curso desta Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, conforme listado abaixo:

Administração: Adriano José Bertho, Valter Alexandre, Luis Gustavo Florêncio Breda

Biomedicina: Leonardo Bruno Honório Ramos, Ângela Meirelles Martins, Flávia Clara Bezerra Trevisan

Educação Física: Luís Antônio de Souza Júnior, Jean José da Silva, Flávia Clara Bezerra Trevisan

História: Matheus Donizete Lima, Ana Beatriz Feltran Maia, José Caetano Minus

Pedagogia: André Cristóvão Sousa, Priscila Dias Rodrigues Scapin, Diego Mantonini Cardeal

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 27 de setembro de 2024.

Gabriela Della Torre e Silva

Diretora Administrativa

Publicado, por afixação, no Quadro de Editais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, na mesma data e no Diário Oficial do Município.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano

Secretária Acadêmica

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIO CALLEGARI ZANETTI (CPF ***437888**) em 30/09/2024 às 17:10:07 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/b18c-6c32-d263-db3f-25

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: b18c-6c32-d263-db3f-25

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 1422, ano VII, veiculado em 30 de setembro de 2024.

O documento original foi assinado digitalmente por MARCIO CALLEGARI ZANETTI (CPF ***437888**) em 30/09/2024 às 17:10:07 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/b18c-6c32-d263-db3f-25